

RESOLUÇÃO Nº 110/2014 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de Especialização em Informática Aplicada, 1ª edição, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12736/2014, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de Especialização em Informática Aplicada, 1ª edição, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do Projeto constante do Processo nº 12736/2014](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Souza
Presidente